



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 9/2022/CAE/SF

Brasília, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2018, que *“Altera os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins”*.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos